



MENSAGEM N° 057/2025

Ref. Projeto de Lei nº 057/2025

Assunto: Alteração Orçamentária - SEMAM

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a disponibilizar um crédito especial para a conversão de um furgão previamente adquirido em uma unidade móvel destinada à castração de animais de pequeno porte - Castra Móvel.

Agradecemos desde já pela sua atenção e esperamos contar com a aprovação deste relevante projeto de lei.

São Bento do Sul, 6 de maio de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER

Secretário Municipal de Finanças

CHSS 07/05/2025 09:12

9/1/2025.



PROJETO DE LEI N° 057, DE 6 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 13.004.0020.0542.0013.2998 – Unidade de Bem-Estar Animal - FUBEM, com recursos do superávit financeiro, até o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Especial	2998	250070000100	1698	449052	312.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças